

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

(Bolsa de Investigação para Licenciado, 1 vaga)

Na FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do projeto/instituição de I&D “Em busca de novos derivados de isoniazida eficazes no combate à tuberculose multirresistente: uma abordagem integrada de química medicinal (TARGTUB), ”PTDC/MED-QUI/29036/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em todos os domínios científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Química ou afins

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Química ou afins;
- Experiência em técnicas de síntese orgânica e métodos cromatográficos;
- Experiência em técnicas de caracterização espectroscópica (RMN, IV, UV-Vis e MS).

3. **Fatores preferenciais:**

Dar-se-á preferência a candidatos com média de licenciatura igual ou superior a catorze valores, experiência em investigação na área de Química Orgânica e interesse em prosseguir a carreira académica.

4. **Plano de trabalhos:**

O objetivo principal a atingir com o projeto em que esta bolsa se insere é o desenvolvimento de um bom candidato a fármaco contra a tuberculose multirresistente (TB-MDR). Os resultados de projetos anteriores da equipa permitiram concluir que derivados da isoniazida (INH), um dos dois fármacos de excelência para tratar a TB, do tipo *N,N'*-acil-hidrazida e hidrazona, podem ser mais ativos que a própria INH contra o *Mycobacterium tuberculosis wt* e também contra a estirpe mutada mais frequente que confere resistência à INH (mutação S135T na proteína KatG). Assim, com base no desenho *in silico* de compostos estruturalmente idênticos aos que mostraram maior atividade, o plano de trabalhos para esta bolsa será o seguinte:

Síntese, purificação, caracterização estrutural (UV-Vis, IV, RMN ¹H, RMN ¹³C e RMN de correlação MS) e avaliação do grau de pureza (GC e/ou HPLC) de derivados da isoniazida, nomeadamente *N, N'*-acil- hidrazidas e hidrazonas. As metodologias sintéticas a seguir serão escolhidas caso a caso, de acordo com o composto a sintetizar.

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 23 de fevereiro de 2017.

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Química e Bioquímica (CQB)-Departamento de Química e Bioquímica, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof. Doutora Susana Pina Santos

7. **Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto em novembro de 2018. O contrato, em regime de exclusividade, com a duração inicial de três meses, pode ser renovado por mais nove meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os candidatos serão selecionados com base na avaliação curricular de acordo com os objetivos do projeto (30%) e na adequação do seu perfil ao desempenho das tarefas específicas previstas no plano de trabalhos definido (70%). A avaliação terá em conta o mérito dos candidatos no que se refere à sua formação académica e à sua motivação para a investigação. Apenas serão considerados para eventual atribuição da bolsa, os candidatos que obtiverem classificação na avaliação global acima de 75% (em 100%), podendo a bolsa vir a não ser atribuída. Serão realizadas entrevistas de seleção, presencialmente ou por via eletrónica, aos três melhores classificados que cumpram o disposto na cláusula anterior (0-50% adicionais).

10. **Composição do Júri de Seleção:** Prof. Doutora Filomena Martins Leitão (Presidente), Prof. Doutora Susana Pina Santos (Vogal efetiva) Doutor Miguel Ângelo Machuqueiro (Vogal efetivo), Doutora Marina Reis Agapito (Vogal suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida*, afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de *email*.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de novembro a 5 de dezembro de 2018.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente através de correio eletrónico para o endereço smsantos@ciencias.ulisboa.pt **obrigatoriamente com a referência** PTDC/MED-QUI/29036/2017, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitação relativo ao grau de licenciado, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato, o seu endereço de e-mail e um número de telefone de contato;
- Carta de motivação.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa ou, em alguns casos, reconhecimento ou equivalência dos mesmos por uma Universidade Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, Portaria nº. 29/2008, de 10 de janeiro e Portaria nº. 227/2017, de 25 de julho. A evidência do pedido de registo / reconhecimento / equivalência (quando aplicável) deverá ter data anterior ao do final do prazo de candidatura. A apresentação do registo / reconhecimento / equivalência é mandatória para a assinatura do contrato. Para mais informações por favor ver https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/registodiplomasestrangeiros_guia_ulisboa_jan2018_site.pdf